

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº150/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº05593/2014-2; RESOLVE conceder desde o dia 5/5/2014, a **JOSÉ ANTONIO CAPELO LAGE**, Analista de Controle Externo Ref. 10, 5 (cinco) dias de sua **licença** especial, referente ao quinquênio de 10/3/1994 a 10/3/1999 nos termos do art.105, §3º, e art.107, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº151/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art.12 e seu Parágrafo único, da Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, e nos termos do §3º, do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995; RESOLVE conceder **vales-transportes** eletrônico urbano e metropolitano aos **SERVIDORES** a seguir relacionados, durante o mês de junho de 2014.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	REF.	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALONSO LESSA DE SANTANA	TEC. CONTROLE EXTERNO	07	0317-4	A	80
ANTONIO FRANCISCO MARQUES	AUX. CONTROLE EXTERNO	17	0165-2	F	40
FRANCISCA ELIETE DA SILVA D. MATTO	AUX. CONTROLE EXTERNO	17	0169-0	A	40
GUILDER DA COSTA STUDART	ANALISTA CONT. EXTERNO	12	0064-6	A	40
MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA	TEC. CONTROLE EXTERNO	08	0090-2	A	40
VALDERI CRUZ GURGEL	ANALISTA CONT. EXTERNO	08	0039-7	A	40

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº152/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº05155/2014-0-TC, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº38, de 19 de janeiro de 2005 e alterações posteriores, e em conformidade com o Ato da Presidência nº13/2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010; RESOLVE autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, desde 28/04/2014, à estudante de nível superior **KAROENNA VIEIRA SARAIVA CASIMIRO**, aprovada no 5º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS, homologado em 6 de junho de 2013, mediante Ato da Presidência nº16/2013, alterado pelo Ato da Presidência nº36/2013, que perceberá a importância mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 1, no valor de R\$849,22 (oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº4/2014-TCE/CE
PROCESSO Nº03974/2014-4**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº4/2014-TCE/CE, que tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual (EPI)** para este Tribunal.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR-R\$
1ª	TREEBUUCHET EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	5.698,97
2ª	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - ME	5.700,00
3ª	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA - ME	5.950,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 534922. Fortaleza, 15 de maio de 2014.

Raquel Almeida Brasil
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

CORRIGENDA

ATA Nº14/TCE-CE DE 29.4.2014 – DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 09/05/2014

PROCESSO Nº00273/2013-7, **onde se lê**: O Procurador-Geral de Contas Eduardo Lemos manifestou-se verbalmente pela remessa do feito à Polícia Militar para apuração das irregularidades denunciadas. O Tribunal, por maioria de votos, recebeu a denúncia, por conter as condições de admissibilidade legais, e no mérito, por igual votação, determinou que seja assinado o prazo de 10 (dez) dias ao Comando Geral da Polícia Militar do Ceará, a fim de que preste esclarecimentos acerca do cargo ocupado pelo denunciado à época dos fatos. Outrossim, autorizou, de logo, a prorrogação de prazo se necessário, nos termos da Resolução. Vencido, em parte, o Auditor Paulo César. **Leia-se**: O Procurador-Geral de Contas Eduardo Lemos manifestou-se verbalmente pela remessa do feito à Polícia Militar para apuração das irregularidades denunciadas. O Tribunal, por unanimidade de votos, recebeu a denúncia, por conter as condições de admissibilidade legais, e no mérito, por maioria de votos, determinou que seja assinado o prazo de 10 (dez) dias ao Comando Geral da Polícia Militar do Ceará, a fim de que preste esclarecimentos acerca do cargo ocupado pelo denunciado à época dos fatos. Outrossim, autorizou, de logo, a prorrogação de prazo se necessário, nos termos da Resolução. Vencido, em parte, o Auditor Paulo César. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL
Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Errata – O Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Maio de 2014, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 0905.01/2014**, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de móveis mobiliário, equipamentos permanente e material de cantina destinado a Casa dos Médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil do Município de Graça - CE. **Onde se lê**: Contratação de empresa para fornecimento de móveis mobiliário, equipamentos permanente e material de cantina destinado a casa dos médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil do município de Graça – CE. **Lê-se**: Contratação de empresa para fornecimento de móveis mobiliário, equipamentos permanente e material de cantina destinado a Casa dos Médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil e para o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) do Município de Graça - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida Jose Candido de Carvalho, s/nº – Centro. **Graça – CE, 19 de Maio de 2014. Ronaldo Lobo Damasceno - Pregoeiro.**